



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.386, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Prorroga o prazo do Decreto n.º 5.113/2021, que determina horário especial de expediente nas repartições públicas municipais.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterada a ementa do Decreto n.º 5.113, de 07 de janeiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Determina horário especial de expediente nas repartições públicas municipais, em turno diferenciado, no período de 11 de Janeiro de 2021 a 28 de Fevereiro de 2022.”

Art. 2.º Fica alterado o prazo previsto no Art. 1.º, Art. 3.º, Art.4.º e Art.12 do Decreto n.º 5.113, de 07 de janeiro de 2021, sendo prorrogado de 11 de Janeiro de 2021 a 28 de Fevereiro de 2022.

Parágrafo único. As demais determinações do Decreto n.º 5.113/2021, permanecem inalteradas.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 22 de dezembro de 2021.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração